**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.157**, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017 - cassa os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.638, de 23 de março de 2015, a **Escola Acolher,** localizada no município de Campo Grande, MS, a partir de 1º de janeiro de 2018. Cabe ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação proceder à designação de dois ou mais servidores para adoção das seguintes providências, imediatamente após a publicação desta Deliberação, com conclusão no prazo de até trinta dias:

I - comunicar a cassação dos atos concessórios aos pais dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2017;

II - orientar e acompanhar a expedição de transferência dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2017;

III - recolher o acervo escolar referente ao ensino fundamental; e

IV - adotar outras providências que forem necessárias. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.538, de 23/11/2017, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.638,** DE 23 DE MARÇO DE 2015 – credencia a **Escola Acolher**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.894, de 06/04/2015, pág. 10.